



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 714/2020

Corrente/PI, 11 de setembro de 2020.

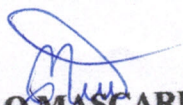
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI e considerando o Processo Administrativo nº 16.541;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo, **WALTER ARAÚJO SODRÉ**, portador do RG nº 1990842 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 824.174.403-00 e matrícula nº 10018, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 85, da Lei nº 286/2002, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores municipais.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - Piauí, 11 de setembro de 2020.


GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal

